



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01576 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 091/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica concedida, Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a contar de 04 de Junho de 2020, as servidoras abaixo relacionadas conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Cleuza De Quadros Cunegundes	390.552.801-00 8.879.565-2 SSP/PR	PROFESSORA	13/06/1995 a 12/06/2000 M.47151 02/07/2012 a 01/07/2017 M.1181396
Cleusa Menezes Avelino	022.187.199-32 7.256.415-4 SSP/PR	PROFESSORA	11/05/2011 a 11/05/2016 M.66021
Angelica De Almeida Meneses Doff Sotta	054.753.559-75 8.650.394-8 SSP/PR	ZELADORA	11/05/2011 a 10/05/2016 M.88771



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01576 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lone Massaneiro	053.145.539-45 8.825.584-4 SSP/PR	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS	15/08/2014 a 14/08/2019 M.1181993
Maria Helena Da Silva Santos	673.332.221-87 1.018.109-1 SSP/PR	ZELADORA	11/05/2011 a 10/05/2016 M.112821

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 08 de junho de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)